



Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE SOBRE O CANAL GUARANHUNS - RUA COPO DE LEITE.**

**GEORGE ALVES**, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio dos órgãos competentes, com base nos termos que seguem.

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, é necessário salientar que a presente indicação visa atender a uma importante e legítima demanda da população que utiliza a Ponte sobre o Canal Guaranhuns diariamente, principalmente para passar com suas bicicletas rumo aos bairros Jockey de Itaparica e Itaparica. Ressalta-se que a atual travessia sobre o Canal Guaranhuns encontra-se insuficiente para atender com segurança e fluidez os pedestres e ciclistas que utilizam esse caminho como atalho estratégico, principalmente com o crescimento considerável dos Bairros Jockey e Itaparica.

Além de facilitar o deslocamento dos moradores daquela região e entorno, **a nova ponte proporcionará mais segurança e acessibilidade**, especialmente para aqueles que dependem da bicicleta como meio de transporte. Ademais, a construção da nova ponte também contribuirá, de maneira significativa, para a integração dos bairros,

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

incentivando práticas sustentáveis de locomoção e reduzindo o tempo de deslocamento diário.

Outrossim, como mencionado, considerando o constante crescimento populacional da região e a necessidade de investimentos em mobilidade urbana, a construção dessa nova ponte se apresenta como uma medida eficaz para o bem-estar da comunidade local.

### **PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Dessa forma, indicamos, respeitosamente e após a devida análise, que seja viabilizado a construção de nova ponte sobre o canal de Guaranhuns, com **estrutura adequada para o tráfego de ciclistas e pedestres**, incluindo **pavimentação segura, iluminação pública eficiente, sinalização vertical e horizontal, guarda-corpos de proteção e acessibilidade universal**.

Reforçamos que a atual travessia não atende de forma satisfatória às necessidades da população local, que utiliza o trajeto diariamente como via alternativa de deslocamento. A implantação desta nova ponte contribuirá significativamente para a melhoria da **mobilidade urbana**, a **redução de riscos de acidentes**, e a **promoção do transporte sustentável**.

Por fim, enfatizamos que a presente indicação guarda sintonia com a atual gestão do Poder Executivo Municipal, que vem demonstrando compromisso e eficiência na condução da gestão pública, especialmente no que se refere ao planejamento estratégico e à entrega de obras que impactam positivamente a vida da população. Diante da relevância do pedido e de seu impacto direto na qualidade de vida dos moradores, especialmente os que utilizam bicicletas como meio principal de transporte, solicitamos a análise e viabilização do projeto.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
*Gabinete Vereador George Alves*

Vila Velha – ES, 04 de junho de 2025.

**GEORGE ALVES**  
Vereador por Vila Velha

VEREADOR  
**GEORGE**  
**ALVES**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380037003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003500330035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES em 04/06/2025 17:10

Checksum: 6A346D118EBF401129D33DE99ED1CEC84EC5E895B8A0B48CF5C9A1294885E03A



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003500330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.